



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2020 - FCT

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e três minutos, via internet, reuniu-se em caráter extraordinário, o Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o coordenador do curso, professor Willer Luciano Carvalho, a secretária Elizabeth, os professores Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Cíntia Isabel de Campos, George Wilton Albuquerque Rangel, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Júnior, Nadya Regina Galo, Paulo Henrique Cirino, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano e os/as técnicos Lara Batista Pereira Ferreira e Iuri Brandão de Souza. Não houve representação discente. A pauta da reunião foi: **Informes:** 1. Discussão da minuta que altera a Resolução CONSUNI n. 18/2020. **Informes.** A reunião começou com Willer apresentando o novo servidor Iuri ao colegiado, colocando que o mesmo já está em atividade, no laboratório, atendendo algumas demandas e auxiliando o professor Ronny. Paulo Henrique informou que os processos de progressão continuam sendo analisados pela CAD. O ENEM foi confirmado para acontecer esse ano. Pediu que quem tiver dúvida sobre a PROGRAD que repasse a ele, porque terá reunião com a mesma e poderá levá-las e apresentou alguns questionamentos que já foram feitos e que levará para a reunião. **Primeiro ponto.** A seguir Willer falou sobre a razão da convocação extraordinária, qual seja, análise da proposta de alteração da Portaria 18/2020 e passou a palavra para o professor Paulo Henrique, que começou explicando sobre a citada portaria. Informou que esta minuta altera e não revoga a Portaria 18/2020. Explicou que a mesma fala sobre atividades acadêmicas via internet, mas que não há estudo sobre o assunto e o alcance da internet para os/as discentes e que para isso está-se disponibilizando um questionário com esse fim. A seguir começou a discorrer sobre os parágrafos da Portaria. Falou sobre a flexibilização e que ela deve ser consenso dos/das discentes e colegiados dos cursos. Apresentou que as atividades de extensão presenciais são permitidas. Professor Alex lembrou que os cursos da universidade da área de saúde, continuam a fazer o seu trabalho presencial, devido ao seu caráter. Professor Paulo Henrique concordou e continuou a sua explanação sobre a Portaria, falando sobre as atividades que serão flexibilizadas e as alterações feitas neste sentido, salientou que as normas colocam a responsabilidade sobre a Unidade e que se deve respeitar as normas de prevenção. Willer e Liosber perguntaram sobre a responsabilização a respeito dos estágios obrigatórios e não obrigatório. Paulo falou que foi liberado o não obrigatório, desde que seja feito remotamente e o obrigatório continua a mesma rotina. Falou sobre a orientação de TCC e sobre aqueles que não desejaram tê-la virtualmente e como ficarão. Informou que já foi criada uma comissão para trabalhar em cima de um calendário acadêmico quando houver retorno das atividades e apresentou os vários questionamentos acerca deste calendário e do retorno de como serão feitos. Falou que ainda está muito confuso sobre alguns pontos da Portaria. Willer, colocou que a Universidade está muito morosa na busca de solução para as atividades acadêmicas neste período e que falta capacitação aos professores para trabalharem o EaD e que perdeu um tempo neste período que poderia ter sido melhor aproveitado oferecendo essa capacitação. Colocou sua preocupação acerca da orientação de TCC, tendo em vista que alguns discentes não têm acesso à internet, mas que é favorável ao retorno das atividades, mesmo que via remoto e que já deveriam ter voltado antes. Marcelo questionou se este momento é de debate ou de deliberação. Informou que as atividades não estão paralisadas, tendo em vista que vem realizando a coordenação das atividades complementares. Willer falou que esta Portaria está aprovada no CONSUNI faltando, no entanto, observações em alguns artigos. Paulo Henrique falou que neste momento é de contribuição. Willer falou que o curso de Geologia também está discutindo sobre o assunto e a liberação de EaD para a graduação. George, falou sobre a discrepância entre a Minuta e a Resolução, a partir do artigo terceiro, causando confusão e sugeriu que seja feita uma nova resolução e não alteração. Paulo Henrique concordou em relação à confusão gerada. Paulo Henrique falou que a orientação estava permitida desde que haja anuência dos/das discentes. George falou que concorda com Willer quanto ao retorno às atividades e que deveria trabalhar em cima das estatísticas, não prejudicando a maioria. Colocou também sua preocupação acerca do calendário e da questão do espaço físico. Paulo Henrique falou que falta planejamento e que as

demandas são sempre feitas no afogadilho. Willer falou que já passou por greves e que no retorno às atividades o calendário sempre busca se ajustar, tirando férias e feriados. Marcos Paulino questionou sobre a diferenciação do núcleo livre na Portaria e qual a razão dela. Paulo Henrique afirmou que procurou informação a respeito e não sabe a razão, mas que pensa que essas disciplinas são apenas cinco por cento da grade e que talvez isso seja um facilitador. Marcos Paulino falou que a Portaria autoriza e não obriga e então, tendo em vista a FCT ser constituída por cursos com perfis diferentes, como será processado esse retorno. Paulo Henrique deu exemplos de algumas questões e que ainda não há uma solução, mas que a Resolução já foi aprovada e a Unidade deverá pensar em como implementá-la, com autorização do Conselho Diretor. Willer questionou Paulo Henrique sobre qual será a resposta que a Direção espera. Paulo Henrique colocou sua preocupação sobre o fluxo, tendo em vista que alguns discentes não aceitaram participar de atividades remotas e que questionou a PROGRAD a respeito e que teve como resposta que eles ainda não haviam pensado sobre o assunto, mas que levarão essa questão em próxima reunião. Willer falou que a Resolução deve deixar claro sobre o assunto, tendo em vista que deve haver consentimento de ambas as partes. Paulo Henrique levantou o fato de que a norma não diz se o/a discente que não concordar com trabalho remoto, terá sua matrícula cancelada. Alex levantou o questionamento sobre a utilização das ferramentas para a EaD e qual o posicionamento da Universidade e da Faculdade, afirmado que ambas estão permitidas em relação à utilização da EaD. Afirmou que, devido à sua experiência, não há preocupação com relação ao calendário acadêmico, porque ela sempre consegue se ajustar. Falou que a pesquisa continua, exemplificando com seus casos. Willer colocou sua preocupação sobre o assunto e que gostaria de ter sido capacitado em utilizar a EaD. Paulo Henrique colocou que realmente a Universidade está lenta na sua ação e que a FCT poderia ter se adiantado. Apresentou sua preocupação acerca do artigo que fala sobre a Comissão que está elaborando o novo calendário e que não há nenhuma estratégia no sentido de retorno às atividades. Willer afirmou que solicitou à Direção uma pesquisa sobre a utilização de equipamentos e espaços neste período, mas não houve retorno. Ronny falou que não há uma orientação na Portaria a respeito da Iniciação Científica e afirmou que a PRPI agiu de forma autônoma e independente e que isso trouxe algumas dificuldades. Afirmou que a Resolução deveria tratar sobre o assunto. Willer concordou que deveria haver maior clareza sobre isso. Paulo Henrique falou que o Pró-Reitor da PRPI tem sido cobrado acerca da questão e que o calendário da Iniciação Científica foi prorrogado, mas que se deve verificar. Afirmou que está descolada das demais atividades acadêmicas. Elizabeth fez algumas considerações acerca do assunto. Willer afirmou que estamos limitados pelas normativas. Paulo Henrique falou que concorda que há uma inatividade da Universidade e que ficamos paralisados aguardando normas que direcionem e disciplinem. Willer propôs que seja levado à reunião de coordenadores que acontecerá amanhã (21/05/2020) a solicitação que haja uma atitude mais próativa e que seja dada capacitação sobre EaD. Pediu que haja um posicionamento de todos em relação ao retorno das atividades via EaD. Professor Rodrigo colocou que teve reunião com UFRJ e que eles têm o mesmo problema. Exemplificou com sua experiência acerca de uma tentativa de estabelecer alguma atividade remota que não funcionou. Willer colocou sobre as questões de capacitação, ferramentas e suporte técnico. Paulo Henrique demonstrou sua preocupação acerca dos contratos dos professores substitutos. Willer falou que já houve questionamento a esse respeito e que teve resposta que isso seria analisado e em caso de necessidade haverá prorrogação do contrato, acrescentando também que as licenças de capacitação também devam ser prorrogadas. A maioria concordou que considera viável o retorno dependendo da disciplina e da capacitação. Deu-se por encerrada às onze horas e onze minutos. Eu, Elizabeth Silva de Aguiar, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Silva De Aguiar, Assistente em Administração**, em 19/06/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willer Luciano Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alex Mota Dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE ASSIS PEIXOTO, Discente**, em 19/06/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadya Regina Galo, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches De Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Isabel De Campos, Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Brandao De Souza, Técnico**, em 23/10/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Batista Ferreira Pereira, Técnico**, em 23/10/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Cirino Araujo, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1382284** e
o código CRC **91E7B54B**.